

GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

PROJETO DE LEI № /2021

EMENTA: Para denominar artéria nesta cidade e dá outras providencias.

Art. 1º. Fica denominada de **RUA IOZANI DE OLIVEIRA SANTOS**, a rua popularmente conhecida como Rua Benedito Formiga, localizada no bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade.

Art. 2º. Fica Autorizado a Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior fixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior bem como comunicar aos Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 22 de fevereiro de 2021.



JUSTIFICATIVA

Conforme o art. 10, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, é de competência da Câmara Municipal, a iniciativa de denominação das vias públicas. Assim, conforme citado, cumprindo a exigência, apresento o respectivo projeto.

Nesse sentido, apresento o nome da Senhora Iozani de Oliveira Santos, cidadã que impactou a todos que viviam em sua volta e aqueles que conheceram a sua história de vida. Iozani, lutou durante 7(sete) anos contra um câncer extremamente agressivo, que infelizmente a vitimou (anexo).

lozani, era uma mulher guerreira, era uma mãe, uma filha, irmã, amiga, dedicada as suas responsabilidades, companheira de seus três filhos, lanka, Ingrid e jandeilson. E tendo deixado uma bela história de vida, apresentamos essa propositura no sentido de homenageá-la e eterniza-la em nossa cidade.

A citada rua, é a rua onde reside dois de seus outros 7 irmãos e conforme desejo e anseio de seus filhos e familiares, apresentamos esse projeto.

Diante do exposto, é primordial o apoio dos excelentíssimos parlamentares, para a aprovação do presente projeto, que é de relevante interesse público e social.

AUTOR



ANEXO

